



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

PORTARIA GP/CPJ N. 012/2013

Dispõe sobre o adiamento da data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA GP/CPJ N. 011, de 26 de abril de 2013, que formalizou a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí e suspendeu as atividades e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição para a referida implantação; e

CONSIDERANDO a necessidade, em razão de força maior, do adiamento da data de implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Adiar a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí do dia **07 de junho de 2013** para o dia **02 de agosto de 2013**.

Art. 2º Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Naviraí nos dias **31 de julho e 1º de agosto 2013**, em que serão realizadas atividades para implantação do Sistema PJe-JT.

Parágrafo único. No dia **02 de agosto de 2013**, o expediente interno e externo se restringirá às atividades a que se refere este artigo, principalmente a de inauguração do PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

Art. 3º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Naviraí nos dias mencionados no *caput* e no parágrafo único do artigo anterior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

Art. 4º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Naviraí disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **30 de julho a 1º de agosto de 2013** serão consideradas publicadas no dia **05 de agosto de 2013**.

Art. 5º No período de **31 de julho a 02 de agosto de 2013**, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA GP/CPJ N. 011/2013, de 26.04.2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco das C. Lima Filho', written over a vertical line.

DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Presidente do TRT da 24ª Região